

PORTARIA Nº. 369/2014, DE 02 DE Maio DE 2014.

FUNDAÇÃO UnirG
PUBLICADO NO PLACAR

Em 02/05/14

Cetícia Melo Abreu

Secretária Executiva

Portaria n.º 326/2013

Fundação UNIRG

“Dispõe sobre a Concessão de Licença para Trato de Interesse Particular e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n.º 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 78, da Lei Municipal n.º 827/89,

CONSIDERANDO, ainda, o Processo Administrativo n.º 2014.02.001152, consubstanciado ao Despacho n.º 380/2014, da Presidência da Fundação UNIRG,

RESOLVE:

Art. 1.º. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, à servidora da Fundação UNIRG, **LAYSE DE SOUSA MARTINS**, Matrícula n.º 2524, Assistente Administrativo, no período de 01/04/2014 a 31/05/2014.

Art. 2.º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao primeiro dia de Abril de 2014.

Art. 3.º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 02 dias do mês de Maio de 2014.


Antônio Sávio Barbalho do Nascimento

Presidente da Fundação Unirg